



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/08 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.ª NAIR ROSENDO DOS SANTOS, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PRAIA GRANDE DO BONETE, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sr.ª NAIR ROSENDO DOS SANTOS, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 10/04/2008, diante da autorização constante dos autos SA/4028/08, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.


CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo o valor mensal do locatário na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

30 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


NAIR ROSENDO DOS SANTOS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1ª 
Eiza Silva Reis
RG 10.270.372
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 
Elenice Francisca dos Santos
RG 15.536.156
Superintendente de Apoio Administrativo SMS